

## COTAÇÃO DE PREÇOS

Brasília/DF, 6 de maio de 2019.

Prezado Fornecedor, bom dia!

Solicito a gentileza de nos apresentar proposta comercial de preços para a execução dos serviços conforme quadro abaixo e especificação de serviços anexa:

Item	Especificação do serviço	Quantidade
1	<p><b>Objeto:</b> prestação de serviços de assessoria e consultoria financeira por meio de emissão de relatório semanal.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- a assessoria será restrita à emissão de relatórios gerenciais ou de controle com objetivo de retratar a rentabilidade, composição e enquadramento de uma carteira de investimentos à luz de políticas de investimentos, regulamentos ou da regulamentação específica incidente sobre determinado tipo de cliente.</li><li>- a CONTRATADA deverá emitir relatório de Risco de Mercado dos fundos e carteiras que compõem o portfólio da CONTRATANTE, com periodicidade semanal, informando todos os ativos que compõem cada Fundo até o último nível, com consolidação de tais informações em relatório.</li><li>- o relatório de Risco de Mercado deverá apresentar as medidas usualmente utilizadas pelo mercado com VAR e Stress Test</li></ul> <p><b>Condições para execução dos serviços:</b> conforme anexo.</p> <p><b>Vigência da contratação:</b> 12 meses, podendo ser prorrogado mediante assinatura de termo aditivo, observado o limite de 60 meses.</p>	1
<p><b>Prazo para envio da proposta comercial de preços: até o dia 10/5/2019.</b></p> <p>Obs.: elaborar a proposta comercial com base nas informações constantes no anexo desta cotação.</p>		

### **OBSERVAÇÕES:**

1. A proposta deverá ser entregue em papel timbrado da empresa e conter os itens abaixo:

- Dados da empresa (CNPJ, razão social e contato do responsável)
- Valor unitário
- Valor total
- Dados bancários da empresa (conta jurídica)
- Data da proposta atualizada e validade de pelo menos 30 dias
- Detalhamento dos serviços conforme anexo
- Forma de pagamento (A CONTRATANTE pagará mensalmente à CONTRATADA pelos serviços prestados nas datas previstas, desde que cumpridos todos os procedimentos administrativos de responsabilidade da CONTRATADA)

### **NORMAS ESPECÍFICAS**

1. Incluso no valor dos serviços todos os custos diretos e indiretos para perfeita execução dos trabalhos, inclusive as despesas com materiais, mão de obra, transportes, custos financeiros, encargos e impostos necessários.

2. A proposta poderá ser enviada por os e-mails: [thayane.ferreira@poupex.com.br](mailto:thayane.ferreira@poupex.com.br) e [ronaldo.sobral@poupex.com.br](mailto:ronaldo.sobral@poupex.com.br)

## ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

### 1 – OBJETO

- 1.1. O objeto do presente contrato é a prestação de serviços de assessoria financeira.
- 1.2. A assessoria será restrita à emissão de relatórios gerenciais ou de controle com objetivo de retratar a rentabilidade, composição e enquadramento de uma carteira de investimentos à luz de políticas de investimentos, regulamentos ou da regulamentação específica incidente sobre determinado tipo de cliente.

### 2 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 2.1. São obrigações da CONTRATADA:
  - 2.1.1. Executar os Serviços nos termos e prazos estabelecidos no contrato
  - 2.1.2. Prestar os esclarecimentos ou informações solicitadas pela CONTRATANTE, garantindo-lhe o acesso, a qualquer tempo, aos documentos relativos aos Serviços executados ou em execução;
  - 2.1.3. Envidar seus melhores esforços na Prestação dos Serviços;
  - 2.1.4. Prestar os serviços em estrita observância à legislação vigente;

### 3 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 3.1. A CONTRATANTE pagará mensalmente à CONTRATADA pelos serviços prestados nas datas previstas, desde que cumpridos todos os procedimentos administrativos de responsabilidade da CONTRATADA;

### 4 – RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

- 4.1. A CONTRATADA deverá emitir relatório de Risco de Mercado dos fundos e carteiras que compõem o portfólio da CONTRATANTE, com periodicidade semanal, informando todos os ativos que compõem cada Fundo até o último nível, com consolidação de tais informações em relatório.
- 4.2. O relatório de Risco de Mercado deverá apresentar as medidas usualmente utilizadas pelo mercado como VAR e Stress Test, além da exposição a fatores de riscos, marcação a mercado, dentre outros.

### 5 – VIGÊNCIA E INÍCIO DOS SERVIÇOS

- 5.1. O contrato terá validade de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado automaticamente por iguais períodos, salvo manifestação em contrário de qualquer das Partes, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias da data do vencimento.

## **6 – FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO**

6.1. A execução deste Contrato será acompanhada e fiscalizada por representante da CONTRATANTE, designado pela GEFIN.

6.2. O representante designado deverá acompanhar a prestação de serviços, registrar as ocorrências e determinar as medidas necessárias ao fiel cumprimento do Contrato.

## **7 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Centro de Custo: GEFIN

Conta contábil: 81763005002001 – Serviços de Consultoria – Pessoa Jurídica

## **8 – DADOS PARA CREDENCIAMENTO**

Gestor técnico: **AILTON NASCIMENTO DE MACEDO (552.469.231-34)**

Fiscal técnico: **ROBERTO SILVEIRA DA LUZ (634.844.551-87)**

Brasília-DF, 03 de maio de 2019.

  
Matsuê Solange Toratani Campos  
Gerente Executivo GEFIN